

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016 – Processo nº 342/2016.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento social de pessoas carentes do município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

| |
|---|
| EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM |
|---|

| |
|---|
| 1. J GALVAN & CIA LTDA EPP – CNPJ 07.939.649/000111. No item 001 R\$ 72,30. |
|---|

| |
|---|
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais). |
|---|

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2016.



Nádia Ap. Dall Agnel
Pregoeira

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1128

Página 21 / 044

DECRETO Nº 384/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.106, de 11 de outubro de 2013

D E C R E T A

Art. 1º–Fica reconhecido ao(a) servidor(a) VALDECIR LUIZ TOGNI a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 21 na tabela de vencimento-base correspondente ao Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de acordo com o contido na tabela do Anexo XIV, do PCCVSP.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME - ASSESSOR JURÍDICO

Cod:193351

DECRETO Nº 385/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.106, de 11 de outubro de 2013

D E C R E T A

Art. 1º–Fica reconhecido ao(a) servidor(a) TAINA FILIPINI a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 13 na tabela de vencimento-base correspondente ao Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o contido na tabela do Anexo XIV, do PCCVSP.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME - ASSESSOR JURÍDICO

Cod:193352

DECRETO Nº 386/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital n.º 138/2015, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação n.º 085/2016

D E C R E T A

Art. 1º- Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) LUCIANA FERRAZ DOS SANTOS, RG nº 9.897.102-5 para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter probatório, a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 2º–O(A) candidato(a) ora nomeado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado(a) tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 16 de junho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME - ASSESSOR JURÍDICO

Cod:193354

PORTARIA Nº 212/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal nº 4.260/2014

R E S O L V E

CONCEDER ao professor abaixo relacionado, auxílio transporte no valor de R\$339,66 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 100/2016, no período de 2 de junho a 31 de dezembro de 2016.

| Nº | Código | Nome do Funcionário | Residência | Local de Trabalho |
|----|----------|-------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 01 | 022646-1 | Quesia Cristina Andreis | Linha Ponte Nova do Cotegipe | CMEI Nancy Pinto de Moraes |

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod:193315

PORTARIA Nº 211/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 4.106/2013

R E S O L V E

Conceder licença para o exercício de cargo eletivo, nos termos do artigo 81 e §1º, ao servidor efetivo EDUARDO AUGUSTO SCIREA, para exercer o cargo de VICE-PREFEITO, a partir de 2 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de junho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod:193354

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016 – Processo nº 342/2016.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento social de pessoas carentes do município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

| |
|---|
| EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM |
| 1. J GALVAN & CIA LTDA EPP – CNPJ 07.939.649/000111. No item 001 R\$ 72,30. |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais). |

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2016.

Nadia Ap. Dall'Agnol
Pregoeira

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| FORNECEDOR | Lote | Item | Unidade | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|--|------|------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR | 1 | 2 | SERV | 180,00 | 165,00 | 29.700,00 |
| ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR | 1 | 3 | SERV | 50,00 | 240,00 | 12.000,00 |
| ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR | 1 | 8 | SERV | 20,00 | 850,00 | 17.000,00 |
| ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR | 1 | 9 | SERV | 130,00 | 360,00 | 46.800,00 |
| ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR | 1 | 10 | SERV | 130,00 | 385,00 | 50.050,00 |
| ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO PR | 1 | 11 | SERV | 50,00 | 85,00 | 4.250,00 |
| ASSOCIACAO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO SUD PR | 1 | 1 | SERV | 240,00 | 100,00 | 24.000,00 |
| ASSOCIACAO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO SUD PR | 1 | 4 | SERV | 230,00 | 160,00 | 36.800,00 |
| ASSOCIACAO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO SUD PR | 1 | 5 | SERV | 30,00 | 87,00 | 2.610,00 |
| ASSOCIACAO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO SUD PR | 1 | 6 | SERV | 100,00 | 50,00 | 5.000,00 |
| ASSOCIACAO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO SUD PR | 1 | 7 | SERV | 90,00 | 140,00 | 12.600,00 |

Valor total dos gastos com a Tomada de preços nº 19/2016 - R\$ 240.810,00 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e dez reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2016

Antonio Canelmo Neto
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição da Miss Beltrão no concurso para escolha da Miss Paraná 2016.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| FORNECEDOR | Item | Unidade | Valor total R\$ |
|------------------------------------|------|---------|-----------------|
| L. E. TORRES BARRIONUEVO LTDA – ME | 1 | UN | 3.500,00 |

Valor total dos gastos com o Processo inexigibilidade nº 40/2016 - R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2016

Antonio Canelmo Neto
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL